

		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA		NOTA DE EMPENHO	
CNPJ: 48.344.022/0001-03		I.E.: ISENT0			
DEAGUA		Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500		916	
PEDIDO Nº 00513/24		FICHA: 28		DATA: 16/07/2024	
				PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			CONTRATO:		VENCIMENTO: 16/07/2024
NOME: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-ME		09.450.670/0001-84		FORNECEDOR:1168	
ENDEREÇO: AV JOSE CAVENAGHE		1917		PORTAL DO GUAIRA	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR, ARREFECIMENTO E ALINHAMENTO DO VEICULO MONTANA PLACA FIW-6607.					
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.					
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$
6	004.000.001		1	SER	200,00
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS			200,00
OR - Ordinário					SOMA 200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
04		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA			
04 01 02		DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			
17.512.0020.2061.0000		Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto			
04 00		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
110 000		Recursos Ordinarios			
1.501		GERAL			
		GERAL			
		Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
558.732,00		125.018,83		200,00	
				SALDO ATUAL	
				433.513,17	
VALOR A SER PAGO R\$		200,00			
		duzentos reais *****			
		**			
EMPENHO AUTORIZADO EM:		16/07/2024		LUCAS SOARES ELEODORO	
CONTABILIZADO		16/07/2024		AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL	
DATA					
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.			
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR		
		NOME:			
		CNPJ/CPF:			

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00320/24	LUCAS SOARES ELEODORO	16/07/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR, ARREFECIMENTO E		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	65 MONTANA LS PLACA: FIW 6607	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR, ARREFECIMENTO E ALINHAMENTO DO VEICULO MONTANA PLACA FIW-6607.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.012.818	AGUA DESMINERALIZADA	PECA	5	0	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
2	001.011.071	ADITIVO CONCENTRADO	PECA	1	0	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
3	001.012.305	BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM	PECA	2	0	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
4	001.002.137	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PECA	2	0	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
5	001.004.250	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	PECA	2	0	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
6	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66


RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças e prestação de serviço de troca de amortecedor, arrefecimento e alinhamento do veículo Montana placa fiw-6607, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 16 de julho de 2024.



Rodrigo Cardoso Medeiros
Chefe de patrimônio e Controle de Frotas

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.


Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA
Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças e prestação de serviço de troca de amortecedor, arrefecimento e alinhamento do veículo Montana placa fiw-6607.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.012.818	Água desmineralizada	Peça	05
001.011.071	Aditivo concentrado	Peça	01
001.012.305	Abraçadeira rosca sem fim	Peça	02
001.002.137	Amortecedor dianteiro	Peça	02
001.004.250	Kit amortecedor dianteiro	Peça	02
004.000.001	Prestação de serviço em manutenção de veículo	Serviço	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o veículo em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.400,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 16 de julho de 2024.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00320/24	LUCAS SOARES ELEODORO	16/07/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR, ARREFECIMENTO E		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	65 MONTANA LS PLACA: FIW 6607	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR, ARREFECIMENTO E ALINHAMENTO DO VEICULO MONTANA PLACA FIW-6607.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.012.818 AGUA DESMINERALIZADA	PECA	5	5	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
		AGUA DESMINERALIZADA					
S	2	001.011.071 ADITIVO CONCENTRADO	PECA	1	1	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
		ADITIVO CONCENTRADO					
S	3	001.012.305 BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM	PECA	2	2	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
		BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM					
S	4	001.002.137 AMORTECEDOR DIANTEIRO	PECA	2	2	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
		AMORTECEDOR DIANTEIRO					
S	5	001.004.250 KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	PECA	2	2	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
		KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO					
S	6	004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro-Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico que estive presente nos fornecedores: VOLPIN AUTO CENTER, GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS e RC GUAIRA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-ME, respectivamente na data, (27/06/24), quando solicitei os orçamentos em anexo.

RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
NOVA MONTANA LS (2015)	FIW-6607

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	05	AGUA DESMINERALIZADA
02	01	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO
03	02	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 25X30
04	02	AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTANA
05	02	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO COMPLETO
06	02	SERVIÇO DE SUBSTITUIR AMORTECEDOR DIANTEIRO
07	01	SERVIÇO DE ARREFECIMENTO
08	01	ALINHAMENTO

27/06/2024 - 16:33:55 - GControl Sistemas

GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS EIREL
AV JOSE CAVENAGUE N 1917 - PORTAL DO LAGO B
GUAIRA - SP
C.G.C.: 09.450.670/0001-84 INSC. EST.: 322.100.543.110
FONE.: 1733320900/999787041

ORCAMENTO: 070728 Data: 27/06/2024
Mecanico: GUAIRA AUTO CENTER UNI I 7001
DT.ABERTURA: 27/06/2024
Dados do Cliente

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA 4468
End...: RUA 12 N 315 ,315 Cep: 14790-000
Bairro.: CENTRO Fone: (017)3330-1500 - Celular: 3331-7117
Cidade.: GUAIRA SP
CGC/CPF: 048.344.022/0001-03 I.E./R.G.:

Dados do Veiculo
Veiculo : MONTANA LS 1.4 8 Placa : FIW-6607 Frota: Cotacao N.:
Marca : CHEVROLET Cor : PRATA Ano : 2015 Modelo : 2015
Combustivel: FLEX Km Entrada: 0 Chassis:

PEÇAS

CODIGO	DESCRICAO	NCM	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
009145	AGUA DESMINERALIZADA ANTI CO	27101932	5,00	6,00	30,00
000328	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO	27101932	1,00	30,00	30,00
000988	ABRACADEIRA ROSCA S/FIM 25X3	73269090	2,00	4,50	9,00
011847	AMORTECEDOR DIANTEIRO MONTAN	87088000	2,00	350,00	700,00
005107	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO CO	87089990	2,00	175,00	350,00

SUB-TOTAL PECAS =====> 1119,00
DESCONTO PECAS =====> 0,00
TOTAL PECAS =====> 1.119,00

SERVICOS

MECANICO	DESCRICAO	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
CESAR MARQU	SUBST.AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	50,00	100,00
CESAR MARQU	SERVICO ARREFECIMENTO	1,00	60,00	60,00
CESAR MARQU	ALINHAMENTO	1,00	40,00	40,00

SUB-TOTAL SERVICOS =====> 200,00
DESCONTO SERVICOS =====> 0,00
TOTAL SERVICOS =====> 200,00

TOTAL =====> 1319,00

Mensagem :
Observacoes :

Condição Pagamento : .
KmSaída : 0

COND. PAGAMENTOS...: / / / / / / / /

Assinatura do Cliente



Orçamento

VOLPIN AUTO CENTER

Avenida 21, 140 - centro
CNPJ: 30.333.130/0001-07 - I.E.: 322063267111
E-mail: volpinautocenter@hotmail.com

Número Orçamento: 27

Data: 28/06/2024

Vendedor:

Cliente: 432 - DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03

Endereço: RUA 12, 315 - CENTRO - Guaíra - SP - 14790-000

Telefone: (17)3330-1500

Validade:

Prazo:

Condições de Pagamento:

Situação: Em aberto

Item	Cód.	Descrição - Ref./Marca	U.M.	Valor	Quant.	Desc.	Valor Total
1	8040	PECA - - ADITIVO CONCENTRADO PARAFLUOR	UN	32,00	1,0000	0,00	32,00
2	8040	PECA - - AGUA DISMINERALIZADA	UN	5,00	5,0000	0,00	25,00
3	8040	PECA - - ABRACADEIRA 25/30	UN	6,00	2,0000	0,00	12,00
4	8020	SERVICO - ALINHAMENTO	UN	50,00	1,0000	0,00	50,00
5	8020	SERVICO - SUBSTITUIÇÃO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	140,00	1,0000	0,00	140,00
6	8020	SERVICO - ARRECECIMENTO	UN	60,00	1,0000	0,00	60,00
7	8040	PECA - - AMORTECEDOR DIANTEIRO MONROE	UN	440,00	2,0000	0,00	880,00
8	8040	PECA - - KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO AXIOS	UN	170,00	2,0000	0,00	340,00

Qtde. de Produtos: 15,0000

Total Produtos (R\$): 1.539,00

Descontos (R\$): 0,00

Total Frete (R\$): 0,00

TOTAL GERAL (R\$): **1.539,00**

Ass. Cliente: _____

Impresso em: 28/06/2024 16:04:27

Observação:

NOVA MONTANA LS (2015)
FIW-6607

RC GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA-ME
RUA 18 NR 818 (0XX17)33311195 / 33319300
CENTRO GUAIRA - SP
CNPJ:05.971.689/0001-15 I.E.:322.081.799.111



ORCAMENTO 002161

Cliente : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA Fone : (0017)3330-1500
Endereco : RUA 12 Bairro : CENTRO
Cidade : GUAIRA SP Cep : 14790-000
Veiculo : MONTANA 1.4 2014/15 Placa : FIW-6607

Codigo	Produto	Quantidade	Pr.Unit. R\$	Pr.Total R\$
P - PRODUTOS				
0	AGUA FOSFATADA	5,00	RR\$ 5,00	RR\$ 25,00
0	ADITIVO RADIADOR	1,00	RR\$ 30,00	RR\$ 30,00
0	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM	2,00	RR\$ 5,00	RR\$ 10,00
0	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	RR\$ 400,00	RR\$ 800,00
0	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2,00	RR\$ 200,00	RR\$ 400,00
Total ==> P - PRODUTOS				RR\$ 1.265,00

S - SERVICOS				
S	M.O. SUBST. AMORTECEDOR DIANTEIRO	1,00	RR\$ 100,00	RR\$ 100,00
S	SERV. LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO	1,00	RR\$ 60,00	RR\$ 60,00
S	ALINHAMENTO	1,00	RR\$ 50,00	RR\$ 50,00
Total ==> S - SERVICOS				RR\$ 210,00

Total ==> RR\$ 1.475,00
Descontos ==> R\$ 0,00
Total Geral ==> R\$ 1.475,00

05.971.689/0001-15
RC GUAIRA COMERCIO DE PECAS
PARA VEICULOS LTDA-ME
AV: 5 Nº 20 - CENTRO
CEP: 14790-000
GUAIRA-SP



DEAGUA
GUARÁ - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUARÁ
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 - Centro - Guarua-SP - CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1 de 1

16/07/2024

Quadro de Cotação - 00320/24

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_1168	Proponente_740	Proponente_3689	Proponente_740	Proponente_1168	Proponente_740	Proponente_3689	Proponente_740	
001.012.818 AGUA DESMINERALIZADA	5	6,00	30,00	25,00	125,00	5,00	25,00	25,00	125,00	1168 30,00
001.011.071 ADITIVO CONCENTRADO	1	30,00	30,00	32,00	32,00	30,00	30,00	32,00	32,00	1168 30,00
001.012.305 BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM	2	4,50	9,00	12,00	24,00	5,00	10,00	12,00	24,00	1168 9,00
001.002.137 AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	350,00	700,00	880,00	1760,00	440,00	880,00	880,00	1760,00	1168 700,00
001.004.250 KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	175,00	350,00	340,00	680,00	170,00	340,00	340,00	680,00	1168 350,00
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1	200,00	200,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1168 200,00
Valor Total da Cotação:										1.319,00

Relação de Proponentes Participantes

1168	09.450.670/0001-84	GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-ME
3689	30.333.130/0001-07	VOLPIN AUTOCENTER LTDA
740	05.971.689/0001-15	RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA -

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1168	1.319,00
------	----------

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 17/07/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
028				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.000,00	0,00	-1.268,00	558.732,00
	0.04.00			110.000 GERAL	124.318,83			434.413,17
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	6.329,58			428.083,59
TOTAL ORÇAMENTARIO					560.000,00	0,00	-1.268,00	558.732,00
					124.318,83			434.413,17
					6.329,58			428.083,59
TOTAL GERAL					560.000,00	0,00	-1.268,00	558.732,00
					124.318,83			434.413,17
					6.329,58			428.083,59

Data da consulta: 12/03/2024 10:06:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 09.450.670/0001-84

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 06/03/2008

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.450.670/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2008	
NOME EMPRESARIAL GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUAIRA AUTO CENTER					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV JOSE CAVENAGHE		NÚMERO 1917	COMPLEMENTO *****		
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DO LAGO B	MUNICÍPIO GUAIRA		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO tscamposcontabilidade@netsite.com.br		TELEFONE (17) 3331-4678			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2024 às 10:07:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.450.670/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030380497-03

Data e hora da emissão 12/03/2024 10:08:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.450.670

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 59059150

Data e hora da emissão 16/07/2024 10:39:54

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.450.670/0001-84

Certidão n°: 17012295/2024

Expedição: 12/03/2024, às 10:09:29

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.450.670/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.450.670/0001-84
Razão Social: CARVALHO E GARCIA PECAS E SERVICOS LTD
Endereço: 6 257 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071008241714404543

Informação obtida em 16/07/2024 10:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



13/03/2024

0073750993

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9231531**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 09.450.670/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de março de 2024.

PEDIDO Nº:**0073750993**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000748853

Contribuinte

GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME

Logradouro

Av. JOSE CAVENAGHE

Bairro

PORTAL DO LAGO B

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

09.450.670/0001-84

Número

Complemento

1917

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:43:04 do dia 16/07/2024

Válida até 15/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 2854B446877D2BEA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR, ARREFECIMENTO E ALINHAMENTO DO VEICULO MONTANA PLACA FIW-6607.

Considerando a escolha da empresa GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERV.EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 09.450.670/0001-84, pelo valor global de R\$ 1.319,00.

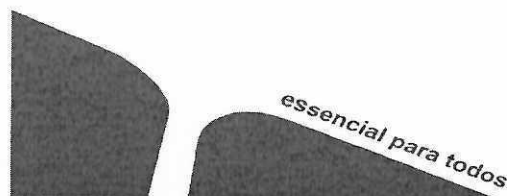
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PEÇAS E SERV.EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 09.450.670/0001-84 AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR, ARREFECIMENTO E ALINHAMENTO DO VEICULO MONTANA PLACA FIW-6607. pelo valor global de R\$ 1.319,00 (Mil, trezentos e dezenove reais).

Guaíra-SP, 16 de julho de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00513/24	16/07/2024		00320/24

Fornecedor: GUAIRA AUTO CENTER CARVALHO PECAS E SERV EIRELI-M COD: 1168
Endereço: AV JOSE CAVENAGHE Nº: 1917 CNPJ: 09.450.670/0001-84
GUAIRA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.012.818	AGUA DESMINERALIZADA	PECA	5	6,00	MONTANA LS PLACA: F	30,00
001.011.071	ADITIVO CONCENTRADO	PECA	1	30,00	MONTANA LS PLACA: F	30,00
001.012.305	BRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM	PECA	2	4,50	MONTANA LS PLACA: F	9,00
001.002.137	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PECA	2	350,00	MONTANA LS PLACA: F	700,00
001.004.250	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	PECA	2	175,00	MONTANA LS PLACA: F	350,00
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	200,00	MONTANA LS PLACA: F	200,00
TOTAL PEDIDO						1.319,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR, ARREFECIMENTO E ALINHAMENTO DO VEICULO MONTANA PLACA FIW-6 607.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 16/07/2024